

MEC/DEF/PREMEM

GRH

A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

NA ESCOLA POLIVALENTE

(SOE)

JULHO - 1971

A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NA ESCOLA POLIVALENTE

1. INTRODUÇÃO GERAL
2. AS FINALIDADES E OBJETIVOS
 - 2.1 - Finalidades e Objetivos
 - 2.2 - Métodos de Ação
3. A ORGANIZAÇÃO
 - 3.1 - Medidas iniciais para implantação dos Serviços de Orientação Educacional
 - 3.2 - Pessoal
4. O ORIENTADOR EDUCACIONAL
 - 4.1 - Seleção do Orientador Educacional
 - 4.2 - Atividades Típicas do Orientador Educacional
5. O ORIENTADOR DE TURMA
 - 5.1 - Seleção do Orientador de Turma
 - 5.2 - Atividades Típicas do Orientador de Turma
6. O ORIENTADOR REGIONAL
 - 6.1 - Seleção de Orientador Regional
 - 6.2 - Atividades Típicas do Orientador Regional
7. O SECRETÁRIO
 - 7.1 - Seleção do Secretário
 - 7.2 - Atividades Típicas do Orientador Regional
8. O REGIME DE TRABALHO
 - 8.1 - Orientador Educacional
 - 8.2 - Orientador de Turma
 - 8.3 - Orientador Regional
 - 8.4 - Secretário
9. A REMUNERAÇÃO
10. AS CONDIÇÕES MATERIAIS

1. INTRODUÇÃO GERAL

Em todos os tempos os bons professores, mesmo que inconscientemente, sentiram a necessidade de complementar suas atividades com tarefas atualmente consideradas como típicas da Orientação Educacional.

Como algo sistemático a Orientação Educacional nasceu sob a forma de Orientação Profissional, cuja função básica era a de encastrar, a cada um, para uma das várias alternativas propiciadas pelo complexo social que estivesse mais de acordo com suas características pessoais e, conseqüentemente, lhe apresentasse maiores chances de êxito.

Imediatamente, porém, evidenciou-se a continuidade entre a Orientação Profissional e um tipo de ação educativa de maior amplitude que recebeu o nome de Orientação Educacional.

Qualquer tentativa de separação completa das diversas fases da Orientação é necessariamente artificial e, quem quer que se dedique à sua prática, sentirá que o processo é unitário e suas diversas componentes são tão entrelaçadas como os diversos aspectos de um mesmo indivíduo.

Por isto, ao pensar-se num programa de Orientação, mesmo que se tenha que começar modestamente, é necessário estabelecer planos que envolvam todos os aspectos do processo, de maneira tal que possam ser atingidos por etapas.

É impossível o estabelecimento dos limites do campo da Orientação Educacional, de tal forma e com tal precisão, que possa minimizar as variáveis imprevisíveis de ordem pessoal.

Por outro lado é fundamental que a Orientação trabalhe em íntimo e contínuo contato com todos os órgãos da Escola Polivalente o que leva à necessidade de uma consideração muito especial dos esquemas de relacionamento do Serviço de Orientação Educacional dentro da Escola Polivalente.

Numa tentativa de esboço do campo de ação característico da Orientação Educacional começaremos por uma abordagem negativa caracterizando aquilo que nitidamente não deverá ser objetivado. Esta primeira aproximação será a seguir complementada positivamente pela enunciação das finalidades, objetivos específicos, métodos de ação e atividades típicas do pessoal do Serviço de Orientação Edu-

cacional.

Insistimos, porém, que todos êstes dados apenas facilitarão o encaminhamento de uma solução satisfatória para o entrosamento da Orientação dentro da estrutura geral da Escola Polivalente. A consecução prática dêsse entrosamento fundamental e as consequentes chances de êxito do Serviço estarão condicionadas muito especialmente à captação da boa vontade dos demais setores da Escola Polivalente, assim como a um tato muito especial de todos aqueles que trabalharem no Serviço de Orientação Educacional.

O programa aqui proposto não pretende ser limitativo, devendo ser desenvolvido, tanto qualitativa quanto quantitativamente, naqueles estados que para isso possuem condições.

Nos locais onde o programa não puder ser cumprido imediatamente, êste cumprimento deverá ser objetivado para o mais curto prazo possível.

Nas situações onde as carências determinem a necessidade de modificações estruturais no sistema proposto, o processo da Orientação Educacional não deverá ser desencadeado.

2. AS FINALIDADES E OBJETIVOS (METAS) DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

2.1 - Finalidades e objetivos

Básicamente, o Serviço de Orientação Educacional proposto é planejado como parte integrante da **Escola** Polivalente, visando a colaborar na implementação das suas finalidades e objetivos (metas).

O Serviço de Orientação Educacional não é desconhecido na educação brasileira, pois já existem escolas que desenvolveram programas e atividades sob o título de Orientação Educacional. Para esclarecer e evitar confusão, seria prudente, neste instante, indicar o que o Serviço de Orientação Educacional proposto não pretende:

- a) assumir responsabilidade, quer pelo nível ou conteúdo, quer pela metodologia de ensino - isto é clara e evidentemente a responsabilidade dos professores, do Orientador Pedagógico e do Diretor;
- b) em hipótese alguma ser utilizado para preencher os horários vagos pela ausência de professores;
- c) assumir responsabilidade direta da disciplina dentro da Escola. Esta deve permanecer como a responsabilidade de cada professor, do órgão encarregado da movimentação de alunos e, em último caso, do Diretor;
- d) ser o veículo para fornecer psicoterapia individual aos estudantes numa base de casos. Tal atividade está claramente fora do programa proposto e deve ser a responsabilidade de psicoterapeutas da comunidade;
- e) atender e servir unicamente às necessidades dos estudantes "excepcionais" ou "desviados da normalidade" e sim prestar serviços e cumprir programas para todos os estudantes da Escola Polivalente.

Positivamente, podemos enunciar as principais finalidades

lidades da Orientação Educacional como sendo as seguintes:

- a) colaborar na diminuição do número de indivíduos que levam uma existência diferente daquela que gostariam de levar, condenados a uma atividade desestimulante e sem alegria, para a qual não contam com outra razão que a da necessidade de sobreviver;
- b) ajudar a evitar o desperdício de energia humana pelo mau aproveitamento das potencialidades individuais;
- c) colaborar concretamente na distribuição da justiça social, possibilitando a cada um realizar-se dentro de suas características pessoais, sem outras limitações que as determinadas pelas suas aptidões;
- d) colaborar no fortalecimento do espírito democrático, possibilitando, a cada um, as experiências necessárias para chegar a ter como motivação básica a liberdade, sabendo zelar por ela e aceitar a pesada responsabilidade que isto implica;
- e) colaborar no desenvolvimento de uma atitude de profundo respeito e franca cooperação com os semelhantes.

2.2 - Métodos de ação

Especificamente, o Serviço de Orientação Educacional pretende fornecer um sistema de serviços e programas para alunos, professores e pais, que facilite aos estudantes um bom ajustamento e uma passagem proveitosa pela Escola Polivalente.

Tais serviços e programas incluem, sem que sejam somente a isso limitados, o seguinte:

- a) contatos informais, discussões e esclarecimentos, informações e aconselhamentos, individuais e em grupos, sobre problemas educacionais, sociais, pessoais e vocacionais dos alunos;

- b) atuar no sentido de conseguir condições para a utilização de recursos especializados, como testes e inventários de aptidões, preferências, desenvolvimento educacional e potencialidades, para que alunos, professores e pais possam ser claramente informados nestas áreas e assim desenvolver programas e atividades ajustados às indicações obtidas por estes instrumentos;
- c) colaborar na sistematização de um programa de contatos e interação com os pais para que estes possam melhor entender os programas e objetivos da Escola Polivalente e o progresso, potencialidades, e/ou problemas dos filhos;
- d) provisão de uma fonte de referência para alunos e/ou pais que necessitam atendimento de problemas fora da responsabilidade e/ou capacidade da escola;
- e) colaborar na realização de um programa sistemático de contatos e envolvimento da comunidade servida pelo Ginásio, para que a escola possa realmente atingir seus objetivos e dar oportunidade para exprimir os interesses e preocupações da comunidade;
- f) estreita colaboração, coordenação e consulta com os diversos órgãos e com os professores, para esclarecê-los e dêles obter cooperação e apoio no sentido de uma integração total de esforços, que possa resultar concretamente numa experiência educacional significativa e viável para todos os estudantes;
- g) contatos regulares e coordenação com o Orientador Regional para assegurar que suas atividades sejam constantemente avaliadas, assistidas, melhoradas e, ressaltando as características regionais, integradas no sistema nacional de orientação educacional.

3. A ORGANIZAÇÃO

3.1 - Medidas iniciais para a implantação dos serviços de Orientação Educacional

O êxito da implantação de Serviços de Orientação

nas Escolas Polivalentes fundamenta-se principalmente em certas medidas iniciais mínimas, que passaremos a expor:

- a) esclarecer os diretores, coordenadores pedagógicos, professores, demais funcionários da Escola Polivalente, alunos, pais, etc. a respeito da natureza, da necessidade e das vantagens resultantes da ação da Orientação Educacional;
- b) estabelecer as suas atividades específicas, com base numa visão realista das condições encontráveis no estabelecimento e na comunidade;
- c) selecionar um esquema inicial de funcionamento que seja simples e econômico, que tenha perspectivas de ampliação e que apresente boas probabilidades de:
 - c.1 demonstrar aos órgãos dirigentes sua eficiência, pela apresentação de resultados significativos;
 - c.2 conseguir uma perfeita integração, captando a boa vontade dos diversos serviços do Ginásio Polivalente e a colaboração do corpo docente e discente;
 - c.3 atingir a todos os alunos, na medida de suas necessidades, fazendo-se aceito e apreciado;
 - c.4 colaborar na criação de uma agradável atmosfera de compreensão e justiça, que impregne e caracterize o relacionamento de todos os componentes da Escola Polivalente;
 - c.5 colaborar no contínuo progresso das técnicas educacionais, mantendo viva a sensibilidade da escola em relação às necessidades dos jovens.
- d) selecionar cuidadosamente o pessoal, tendo como referências a boa formação pedagógica e a presença de características de personalidade mínimas necessárias ao exercício da função;

- e) preparar o pessoal selecionado no sentido de dar-lhes uma noção clara a respeito do papel que desempenharão e complementar a sua formação teórica e prática em relação às técnicas e recursos fundamentais típicos do sistema de orientação a ser utilizado na Escola Polivalente.

3.2 - Pessoal

O pessoal que se encarregará de executar as tarefas de orientação em cada Escola Polivalente pode ser dividido em dois grupos básicos:

- a) Grupo efetivo que forma a parte nuclear do Serviço e cuja ação é permanente.

O grupo efetivo é formado por:

- um orientador educacional por turno (ver 8.1);
- um orientador de turma para cada turma do Ginásio (ver 8.2);
- um orientador regional para cada região do Estado (ver 8.3);
- um secretário por turno (ver 8.4).

- b) Grupo complementar cujas tarefas são esporádicas ou transitórias.

O grupo complementar, em princípio, é formado por todos os componentes da Escola, cuja colaboração poderá ser solicitada em condições especiais e por pessoas estranhas à Escola, como médicos, psicoterapeutas, técnicos, assistentes sociais, assessôres religiosos, instrutores, pais, responsáveis, etc.

4. O ORIENTADOR EDUCACIONAL (ORIENTADOR GERAL)

4.1 - Seleção do Orientador Educacional

Em virtude do reduzido número de cursos destinados à formação de Orientadores Educacionais e da recente criação dos referidos cursos, a quantidade de especialistas é pequena, obrigando-nos a pensar, enquanto não

houver pessoal habilitado em disponibilidade e que aceite o esquema geral e as condições de trabalho da Escola Polivalente, no recrutamento de pessoal não especializado e, conseqüentemente, na sua cuidadosa preparação.

Devemos acrescentar, à restrição anterior, o fato dos referidos cursos possuírem de forma geral deficiências no estabelecimento de seus objetivos, na realização de suas programações teóricas e principalmente no treinamento prático. Assim sendo, mesmo para os que possuem as qualificações legais, seria necessária uma preparação complementar por meio de um curso intensivo, no qual se objetivasse especificamente a filosofia e a prática da Orientação na Escola Polivalente.

A seleção do elemento destinado a ser reciclado ou preparado para exercer as funções do Orientador Educacional deve ser a mais apurada possível, pois ele é a peça-chave para o bom funcionamento do Serviço. A nosso ver, a seleção deverá compor-se das seguintes etapas:

- a) regulamentar a seleção, dando preferência aos candidatos possuidores de qualificações legais para a função, desde que satisfaçam as condições mínimas e exigidas pelos itens c e d. Nos casos de impossibilidade de encontrar pessoal habilitado em número suficiente estabelecer, como condição mínima para a candidatura, a posse da qualificação legal de professor, preferentemente através de licenciatura de nível universitário;
- b) anunciar a seleção nos periódicos e outros meios de comunicação de maior circulação na região e locais das Escolas;
- c) verificar as características psicológicas dos candidatos. Para a execução dessa tarefa aconselhamos seja solicitada a cooperação de agências de Seleção e Orientação Profissional que, em cada região possam oferecer colaboração;

d) submeter os candidatos a provas escritas teóricas.

Para a confecção e avaliação das provas teóricas poderia ser solicitada a colaboração dos professores e técnicos que exercem atividades nas Faculdades de Filosofia e Educação, existentes nas várias re-giões. Numa rápida justificativa das etapas propos-tas, teremos:

- A primeira etapa escalonará os candidatos em função da habilitação legal e eliminará os que não possuam a condição mínima de professor.
- A segunda etapa restringirá o campo da seleção aos que tenham interesse pela profissão.
- A terceira etapa eliminará os que não possuam as condições mínimas de personalidade compatíveis com a função.
- A quarta etapa classificará os candidatos segundo os seus conhecimentos em relação à função que e-xercerão.

4.2 - Atividades Típicas do Orientador Educacional

As atividades do Orientador Educacional são principalmente as seguintes:

- a) estruturar, juntamente com a Direção e demais ser-viços da Escola, o planejamento das atividades es-pecíficas do Serviço de Orientação Educacional;
- b) manter discreta e contínua observação dos professô-res, objetivando a coleta de dados para uma boa se-leção dos orientadores de turma;
- c) selecionar os orientadores de turma para as diver-sas turmas e indicá-los à Direção;
- d) preparar os orientadores de turma para as suas tare-fas específicas, procurando fornecer-lhes condições para um contínuo aperfeiçoamento;
- e) supervisionar a ação dos orientadores de turma, au-

- xiliando-os na solução dos problemas encontrados;
- f) colaborar efetivamente com a Direção e demais serviços da Escola Polivalente, não somente na tarefa que lhe é específica, mas também por meio de sugestões e apoio a todas as iniciativas que possam trazer maior riqueza e dinamismo de ação educativa;
 - g) promover campanhas educativas gerais, coordenando para tal a ação dos orientadores de turma;
 - h) em regime provisório ou de complementação, realizar as tarefas típicas dos orientadores de turma;
 - i) quando não existir na Escola um Serviço de Atividades Extraclasse, na medida do possível, promover por meio dos orientadores de turma e com a colaboração dos demais Serviços, a realização desse tipo de atividades;
 - j) procurar criar as condições para a existência de uma boa orientação vocacional, utilizando todos os recursos de observação e diagnóstico existentes na Escola e, sempre que possível, procurar conseguir a colaboração de pessoas ou instituições especializadas na realização desse tipo de orientação, visando ao seu aperfeiçoamento e maior eficiência.
 - l) organizar uma biblioteca de informações profissionais, composta de prospectos, livros e, na medida do possível, fichas profissiográficas, visando a ampliar o horizonte dos orientadores em relação às suas chances de desenvolvimento e aplicação de suas aptidões profissionais;
 - m) manter contato e coordenar, de comum acordo com a Direção, a ação de pessoas estranhas à Escola cujas atividades sejam úteis aos objetivos educacionais (conferencistas, assessores religiosos, administradores, chefes de empresas, profissionais, etc);
 - n) providenciar a existência e a contínua atualização de um arquivo que contenha os principais dados individuais dos alunos.

5. O ORIENTADOR DE TURMA

5.1 - A Seleção dos Orientadores de Turma

Utilizamos nesse trabalho a designação " Orientador de Turma" com um sentido semelhante ao atribuído em outros contextos, às expressões "conselheiro", "encarregado", "assessor", etc de grupo.

Suas características especiais serão esclarecidas mais adiante, onde estão expostas as tarefas específicas da função.

O elemento responsável direto pela dinamização do Serviço de Orientação Educacional, eficiência e penetração junto aos alunos e aceitação do serviço pelo corpo docente é o grupo de Orientadores de Turma que deverá reunir o que há de melhor no corpo docente da Escola. Como peça fundamental e insubstituível do entrosamento e efetiva penetração do Serviço de Orientação Educacional dentro da Escola Polivalente, o corpo de orientadores de turma é um elemento essencial ao êxito concreto da orientação, continuando necessário, mesmo quando as condições permitirem a anexação de uma equipe de especialistas para cada Escola Polivalente.

A seleção dos que deverão pertencer ao grupo de orientadores de turma, é tarefa do Orientador Educacional. Para tal deverá manter uma contínua observação dos professores, visando a identificar os que possuam características mais favoráveis ao exercício da função.

Também compete ao Orientador Educacional a localização dos orientadores nas turmas. O processo mais adequado é inserir num questionário rotineiro aos estudantes uma pergunta que possa, sem denunciar o objetivo específico, os professores mais aceitos pelas turmas, dando a oportunidade do Orientador Educacional escolher entre êsses, segundo a disponibilidade. Para evitar desconfianças no corpo docente é aconselhável um esclarecimento dos objetivos dessa consulta aos alunos.

Convém assinalar que, com o tempo, para a maioria dos casos, o simples convívio do Orientador Educacional com os alunos e professores já fornecerá os dados suficientes para uma boa seleção e localização dos orientadores nas turmas.

Para a seleção do primeiro grupo de Orientadores de Turma, o Orientador Educacional possuirá apenas os dados colhidos pela sua observação pessoal, o que faz prever uma significativa margem de erro. No entanto, apesar disso, julgamos importante que organize o corpo de orientadores, ficando porém atento aos prováveis erros para as imediatas correções necessárias.

Outro problema para o qual o Orientador Educacional tem que ficar atento é o relativo ao acompanhamento das turmas. A experiência demonstra que o professor que consegue bons resultados com turmas de um determinado nível, pode fracassar com turmas de níveis diferentes. Assim sendo, o Orientador Educacional deve ir aos poucos procurando estabelecer as faixas de maior eficiência de seus auxiliares.

É recomendável, na medida do possível e com o tempo, propiciar a experiência da orientação de turma ao maior número de professores que possuam características favoráveis ao exercício da função.

Uma condição muito importante para o Orientador é a de lecionar na turma que vai orientar, pois isto aumenta muito o número de horas de convívio e, consequentemente, as possibilidades de observação, relacionamento e ação. Achemos mesmo que esta condição deve ser colocada como primordial para a localização dos orientadores nas turmas.

Resumindo, as referências básicas para a localização dos orientadores nas turmas são:

- a. características do professor;
- b. preferências da turma;
- c. disponibilidade;
- d. lecionar na turma.

5.2 - Atividades Típicas do Orientador de Turma

As atividades típicas do Orientador de Turma são, principalmente, as seguintes:

- a) reunir-se pelo menos uma vez por semana com o Orientador Educacional para receber instruções, discu - tir problemas e prestar informações a respeito de suas atividades;
- b) planejar, juntamente com o Orientador Educacional , e realizar as sessões de orientação coletiva;
- c) organizar democraticamente a sua turma e estabele - cer as tarefas dos alunos dirigentes, assim como as suas obrigações e limites da autoridade;
- d) desenvolver um sãõ espírito de grupo, incentivando a mais estreita cooperação entre os componentes de sua turma;
- e) promover o entrosamento e as boas relações entre a sua turma e as demais turmas da Escola;
- f) incentivar e promover as boas iniciativas culturais, esportivas, comunitárias, etc de sua turma;
- g) controlar, analisar e discutir as atitudes da turma e dos orientandos, individualmente, realizando cam - panhas grupais ou o atendimento individual quando se fizerem necessários;
- h) manter-se continuamente informado das condições dis - ciplinares de sua turma e de seus orientandos e co - laborar, na medida do possível, com recursos preven - tivos ou persuasivos, com o órgão responsável pela disciplina;
- i) acompanhar o rendimento escolar dos orientandos, in - centivando a sua melhoria por meio de formação de grupos de estudos, contatos com os professores, cam - panhas de estudo, atividades culturais, sugestões de técnicas, horários e planejamentos individuais;

- j) realizar a orientação individual nos casos comuns e procurar o auxílio do Orientador Educacional nos ca sos mais complexos;
- l) manter contato com os professores e pais ou responsáveis pelos orientandos, para a troca de informa - ções e mútua colaboração na solução dos problemas;
- m) colaborar no encaminhamento vocacional dos orientandos, auxiliando-os na coleta de informações e aju - dando-os a analisar objetivamente seus projetos e aspirações;
- n) apresentar relatórios regulares de suas atividades ao Orientador Educacional.

6. O ORIENTADOR REGIONAL

6.1 - A Seleção do Orientador Regional

Os "Orientadores Regionais" serão responsáveis por tarefas de consultoria e coordenação de um grupo das Escolas. O Orientador Regional será basicamente sele - cionado pelo mesmo processo sugerido para a seleção dos Orientadores Educacionais (veja item 4.1, págs 8 e 9). Além disto, o Orientador Regional deve ter pelo mexos dois anos de experiência profissional em atividades que sejam características do exercício desta espe - cialidade. Provisionalmente, esta experiência poderá decorrer da supervisão, da administração, do magistê - rio universitário, da participação em programas de de - senvolvimento nas áreas de Orientação Educacional ou de serviços de psicologia.

Como sistema, quando para tal existir condições, os Orientadores Regionais deverão ser recrutados entre os Orientadores Educacionais das Escolas Polivalentes que tenham demonstrado alto grau de eficiência em suas atividades.

6.2 - Atividades Típicas do Orientador Regional

As atividades típicas do Orientador Regional são,

principalmente, as seguintes:

- a) visitar periódica e frequentemente cada Orientador Educacional para discutir e auxiliar na solução de problemas;
- b) motivar e promover encontros regionais e/ou inter-regionais e outras medidas que auxiliem a troca de informações e o aprimoramento da formação e atividade dos Orientadores Educacionais e dos Orientadores de Turma;
- c) facilitar bibliografia, material impresso em geral e outros meios que sejam apropriados para a atualização continuada dos Orientadores Educacionais e dos Orientadores de Turma, bem como das atividades dos Serviços de Orientação Educacional;
- d) permanecer em contato constante com as Universidades e outras agências de treinamento para um contínuo aprimoramento, em serviço, dos Orientadores Educacionais e dos Orientadores de Turma;
- e) ter contato com os técnicos do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação e outras agências ligadas ao problema, para apresentar e discutir os resultados, as dificuldades e o progresso dos Serviços de Orientação Educacional de sua região;
- f) participar com os Orientadores Educacionais na seleção e na maneira de avaliar os testes estandardizados e inventários utilizados nos Serviços de Orientação Educacional;
- g) preparar recomendações, relatórios e avaliações, dirigidas às autoridades competentes, sobre o trabalho dos Serviços de Orientação Educacional para as providências cabíveis.

7. O SECRETÁRIO

7.1 - A Seleção do Secretário

A seleção do Secretário deverá ser feita pelo Ori-

entador Educacional, visto que se trata de cargo de confiança.

Além das habilitações comuns necessárias às funções de Secretário, o Secretário deverá ser uma pessoa discreta, pois terá forçosamente que manusear dados sigilosos, referentes à vida íntima dos alunos, e também com qualidades para um bom relacionamento humano.

O treinamento específico será feito em serviço e ficará a cargo do Orientador Educacional.

7.2 - Atividades Típicas do Secretário

As principais tarefas do Secretário são as seguintes:

- a) trabalhos de datilografia;
- b) manter em ordem e atualizado o arquivo do Serviço;
- c) colaborar na feitura de levantamentos estatísticos simples;
- d) atender aos Orientadores de Turma para o recebimento e fornecimento de material e dados relativos aos orientandos;
- e) outras atividades que visem à boa ordem das condições materiais de funcionamento do Serviço.

8. O REGIME DE TRABALHO DO PESSOAL DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

8.1 - Orientador Educacional

Tempo integral.

8.2 - Orientadores de Turma

Para as tarefas específicas de orientação, além das horas reservadas aos professores para a preparação de aulas, etc., aos Orientadores de Turma deverão ser reservadas um mínimo de cinco (5) horas semanais, descontadas das horas normais de aulas, que serão utilizadas

da seguinte maneira:

- Reunião com o Orientador Educacional	1 hora, aproximadamente
- Sessão de orientação coletiva	1 hora, aproximadamente
- Planejamento, atendimento de alunos, preenchimento de fichas, contatos com professores, pais, etc	<u>3 horas</u> , aproximadamente
<u>T O T A L</u> :	5 horas

8.3 - Orientador Regional

O número de Orientadores Regionais necessário em cada Estado depende não só do tempo utilizado para exercer as suas atividades mas, também, do tempo que será gasto para cada viagem - dado importante em regiões com Escolas separadas por grandes distâncias.

Uma estimativa básica do tempo de atividade seria: (veja item 6.2 - Pág).

- itens 6.2b e 6.2c	- 3 dias/por mês (aproximadamente)
- itens 6.2d e 6.2e	- 2 dias/por mês (aproximadamente)
- item 6.2f	- 2 dias/por mês (aproximadamente)
- item 6.2g	- <u>3 dias/por mês</u> (aproximadamente)
<u>T O T A L</u> :.....	10 dias/por mês (aproximadamente)

Como consequência, para 25 dias de atividade mensal, haveria 15 dias a serem dedicados para a atividade do item 6.2a - (Visitas periódicas a cada Serviço de Orientação Educacional).

Desta forma, a frequência das visitas, a distância entre as escolas e, portanto, o tempo a ser gasto em viagem, indicarão a estimativa do número de Orientadores Regionais necessários.

8.4 - Secretário

Horário normal para este tipo de atividade.

9. A REMUNERAÇÃO

A remuneração do Orientador Educacional e Orientador Regional deverá ser feita considerando as condições de cada região, no que diz respeito a leis e regulamentos, mas em qualquer caso, levando em conta:

- a) a atividade em tempo integral;
- b) estudos para o exercício de atividades técnicas especiais;
- c) o tipo de trabalho que significa o contato não apenas com alunos, em sala de aula, mas também em outras situações, bem como atividades fora da **Escola**, através de contatos com a comunidade, etc.

10. AS CONDIÇÕES MATERIAIS

As condições de espaço, equipamento e material, necessários para o Serviço de Orientação Educacional, estão descritas em documento separado.

A estas condições básicas soma-se a necessidade de material de consumo do Serviço de Orientação Educacional que em resumo seria:

- Testes de desenvolvimento educacional
- Testes de aptidões
- Inventários de preferências
- Questionários
- Fichas cumulativas
- Pastas
- Fichas diversas
- Papel, lápis
- Etc.

É oportuno ponderar que este material poderá variar, no seu detalhamento, de acordo com as condições locais e as preferências de cada Orientador Educacional.